



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 2604



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 034/2024

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) A obtenção, pelo servidor de aposentadoria por **tempo de contribuição**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, com o número de Benefício: NB: 195.214.742-2;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de APONTADOR, a partir de 30/04/2024, do servidor **JOSE GOMES ARCANJO**, CPF nº: 552.529.829-53, nomeado pelo Decreto **080/2002** de **28/06/2002**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos dezanove dias do mês abril de dois mil e vinte e quatro (19/04/2024).

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 2604



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ** **CNPJ N° 95548400/0001-42**

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3127-1000
86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 121/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 04/04/2024, a servidora ROSELI OLIVEIRA FAGIOLI, Rg nº: 5.759.966-9 e CPF nº 019.206.819-90, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto 116/1998 de 20/02/1998, Gratificação de responsabilidade pela manutenção da capela mortuária.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 80 % (oitenta por cento).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 16 de abril de 2024.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 2604



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ** **CNPJ N° 95548400/0001-42**

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3127-1000
86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 122/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR a partir do dia 04/04/2024, a servidora RITA DE CASSIA RIBEIRO MACHADO, Rg n°: 8.546.238-5 e CPF n° 016.831.719-26, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, nomeada pela Portaria 153/2010 de 16/08/2010, Gratificação de responsabilidade técnica pela organização do trabalho/insumos, na Secretaria Municipal de Saúde.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 40 % (quarenta por cento).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 16 de abril de 2024.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 2604



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 123/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 12 de abril de 2024, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **HOZANA JUNIA GARBOSSA ROSA**, RG nº 7.616.755-9 e CPF/MF nº 004.043.969-09, para apoio pedagógico, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 2604



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 125/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Gabinete Comissão		
GERALDO FERREIRA SOBRINHO	12/04/2023 a 11/04/2024	19/04/2024 a 03/05/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezesseis dias de abril de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 2604



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 127/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/04/2024, a servidora: **CATIA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 028.798.619-50 e RG nº 7.044.317-1 SSP/PR, do Cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de abril de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 2604



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 128/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria tempo de contribuição a partir de 30/04/2024, o Sr. **JOSE GOMES ARCANJO**, portador do CPF nº **552.529.829-53** e RG nº **4.687.783-7 SSP/PR**, do Cargo efetivo de **APONTADOR**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, dezoito dias do mês abril de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 2604



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 129/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias as servidoras

abaixo relacionadas:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
DEBORA MICHALEZYSZUN BIN	13/04/2023 a 12/04/2024	13/05/2024 a 27/05/2024
SILVANA APARECIDA PEREIRA	10/02/2023 a 09/02/2024	13/05/2024 a 27/05/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezanove dias do mês de abril de 2024.

HERMES WICHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 2604



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 130/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
CAROLINA DOMINIQUE DOS SANTOS	06/03/2022 a 05/03/2023	30/04/2024 a 29/05/2024
EDUARDO DE LIMA	20/05/2021 a 19/05/2022	06/05/2024 a 04/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezanove dias do mês de abril de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 2604



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 131/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente ao mês de fevereiro de 2024.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Tatiane A. Dobicz	01 Dia	Para substituir professora.
Hozana Junia Garbossa	07 Dias	Para substituir professora.
Vânia Ladislau dos Santos Silva	03 Dias	Para substituir professora.
Cleyton Gabriel Carvalho de Souza	02 Dias	Para substituir professora.
Edina Aparecida Nunes dos Reis	01 Dia	Para substituir professora.
Franciele Duart de Souza	02 dias	Para substituir professora.
Eliza Elisabete de Lima	08 Dias	Atividade na SME
Karin Francielli Pique dos Santos	06 Dias	Atividade na SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 2604



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 03/2024

EU PATRICIA CISKOSKI, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 070/2022, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO NA LEI FEDERAL 14.133 E DECRETO N. 104/2023,

TORNO PÚBLICO

PARA CONHECIMENTO DE TODOS INTERESSADOS QUE FOI **AJUDICADA E HOMOLOGADA** DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, DAS EMPRESAS ABAIXO:

EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
RBS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	17.842.906/0001-56	97.731,77

MAUÁ DA SERRA, 22 DE ABRIL DE 2024.

PATRICIA CISKOSKI
DIR. DO DEPTO. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 2604



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024,
QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E
A EMPRESA: SERGIO MILTON MUNARETTO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS ESBELTOS REFERENTE AO MILHO CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM RESINA COM REFORÇO DE FERRO EM SEU INTERIOR DA BASE ATÉ A PONTA DA ESPIGA DE MILHO, PINTURA EM AUTOMOTIVO PU MARÍTIMA, INCLUSO MÃO DE OBRA E MATERIAL, MAUÁ DA SERRA - PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Mauá da Serra, Pr

CONTRATADA:SERGIO MILTON MUNARETTO ME
CNPJ:05.620.946/0001-74

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI DADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTÁTUA DE ESPIGA DE MILHO, MEDINDO 6,00M DE ALTURA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM RESINA COM REFORÇA DE FERRO EM SEU INTERIOR DA BASE ATÉ A PONTA DA ESPIGA DE MILHO, PINTURA EM AUTOMOTIVO PU MARÍTIMA	UND	01	R\$39.790,00	R\$39.790,00

VALOR TOTAL: R\$39.790,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: (365) dias contados da publicação do extrato do contrato
Prazo de entrega: até o dia 09 de Maio de 2024 à retirar pelo contratante

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05.001.04.122.0004.2006 Manutenção dos serviços de Administração
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros _ Pessoa Jurídica
Fonte:1000- Recursos Ordinários Livres Red. 45

Mauá da Serra, Pr, 22 de Abril de 2024

EDSON PATRÍCIO DA SILVA
Decreto Municipal 070/2022
Assessor da Secretaria Municipal de Administração